

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ Nº 018/2017

“Encerra o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 01/2017, a que se refere a Portaria SMEELJ nº 011/2017, e dá outras providências.”

A Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2013 e pela Portaria SMEELJ nº 011/2017, e considerando o quanto consta do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão do Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 01/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Acolhe, na íntegra, o relatório circunstanciado lavrado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 011/2017 para conduzir o processo administrativo acima mencionado, decidindo a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude da seguinte maneira, para cada servidor envolvido:

- I – SANA OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1862: **excluir GEAP de 35%**, sendo 15% referente ao curso de pós-graduação que é objeto de discussão judicial e 20% por inexistência de documentação comprobatória;
- II – MARLENE DE SOUZA NEVES, matrícula nº 1692: **excluir a GEAP de 15%**, referente ao curso de pós-graduação que é objeto de discussão judicial;
- III - MARCIA CARDOSO CORREIA, matrícula nº 1167: **excluir a GEAP de 15%**, referente ao curso de pós-graduação que é objeto de discussão judicial;
- IV – JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 2534: **excluir a GEAP de 15%**, referente ao curso de pós-graduação que é objeto de discussão judicial.

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

Art. 2.º Fica encerrado o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 01/2017, devendo ser notificados pessoalmente da presente decisão todos os servidores acima listados, bem como o Prefeito Municipal, a Procuradoria Jurídica do Município e a Divisão de Recursos Humanos e Documentação, para tomar as providências cabíveis.

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
em 25 de outubro de 2017.

JUSSARA DANTAS DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude



“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71CE97E8E9A0858F79D8F1DE20F67300

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ Nº 019/2017

“Encerra o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 02/2017, a que se refere a Portaria SMEELJ nº 014/2017, e dá outras providências.”

A Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2013 e pela Portaria SMEELJ nº 014/2017, e considerando o quanto consta do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão do Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Acolhe, na íntegra, o relatório circunstanciado lavrado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 014/2017 para conduzir o processo administrativo acima mencionado, decidindo a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude da seguinte maneira:

I – ALDENEIDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 2471: **excluir a GEAP de 15%**, referente ao curso de pós-graduação que é objeto de discussão judicial.

Art. 2.º Fica encerrado o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 02/2017, devendo ser notificada pessoalmente da presente decisão a servidora, bem como o Prefeito Municipal, a Procuradoria Jurídica do Município e a Divisão de Recursos Humanos e Documentação, para tomar as providências cabíveis.

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
em 25 de outubro de 2017.

JUSSARA DANTAS DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude



“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”